



PELO CAMPO E CIDADE  
ADM. 2017 - 2020

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



PORTARIA N.º 380/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando o afastamento preventivo de dois conselheiros tutelares conforme Portaria nº 378/2020, datada de 04 de junho de 2020;

Considerando a necessidade de dar andamento aos trabalhos realizados pelos conselheiros tutelares;

### RESOLVE:

Conceder aos Srs. Flávio Aureci Gonçalves e Rodrigo Róos Nunes, gratificação, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar, com as atribuições elencadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 12.969, de 25 de julho de 2012 em conformidade com as Leis Municipais 655/2011 e 768/2013, a partir de 5 de junho de 2020, em substituição ao conselheiros tutelares Willian Paz da Silva e Darlon da Rosa Prestes, afastados preventivamente através da Portaria nº 378/2020, a contar de 5 de junho de 2020 pelo prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 5 de junho de 2020.

RUBEMAR

PAULINHO

SALBEGO:62

443640078

Assinado de forma  
digital por RUBEMAR  
PAULINHO  
SALBEGO:624436400  
78  
Dados: 2020.06.05  
13:31:27 -03'00'

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento